



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89

Município: SIQUEIRA CAMPOS

DECRETO N° 061 de 2026

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.879 de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 865.800,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.200 - Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2134 - Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00000) 553.900,00

05 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUT AGRIC. E MEIO AMBIEN

05.300 - Departamento Municipal De Infraestrutura

15.452.0058.2139 - Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00000) 231.900,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 01002) 80.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.200 - Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2134 - Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS - (Grupo/Fonte 00000) 32.400,00

05 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUT AGRIC. E MEIO AMBIEN

05.100 - Departamento Municipal De Agricultura E Pecuária

20.608.0014.2136 - Divisão de Inspeção Municipal

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 89.900,00

05.200 - Departamento Municipal De Meio Ambiente

18.541.0077.2020 - DESTINAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 400.000,00

18.541.0077.2065 - Divisão de Recursos Hídricos

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00000) 4.900,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 24.900,00

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 00000) 900,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 00000) 900,00

05.300 - Departamento Municipal De Infraestrutura

15.452.0058.2139 - Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 01002) 80.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 200.000,00

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 00000) 10.000,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 00000) 17.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89

Município: SIQUEIRA CAMPOS

4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - (Grupo/Fonte 00000)

4.900,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2026.

Luiz Henrique Germano
PREFEITO MUNICIPAL